

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 444/2025  
Em, 06/03/2025  
Asp. Ribeiro  
Responsável



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº109/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORATIVA LEGISLATIVA**

**LEANDRO SANTOS DAS DORES (PSDB)**, vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 110, inciso VIII do Regimento Interno Cameral, solicita à V. Exa., que, após submeter a presente Indicação para apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Senhor José Erivan Tavares de Moraes, prefeito municipal de Conceição da Barra-ES:


Que o Prefeito Municipal se digne determinar ao secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Marcos Aurélio Dias da Costa, que seja feita a reforma da Lavanderia do Hospital Nossa Senhora da Conceição, localizada nos fundos daquela unidade hospitalar, na Sede do município de Conceição da Barra – ES.

**JUSTIFICATIVA**

Sem manutenção periódica, o prédio da Lavanderia já apresenta os desgastes naturais provocados pelas intempéries do tempo e urge que passe por uma reforma geral, garantindo assim melhorias na mobilidade e na segurança.


A lavanderia hospitalar é um importante ponto de higiene de todo o hospital. Todo o processo de lavar e manusear os lençóis e as roupas devem ser feito com muito cuidado, pois, é um ambiente propício à contaminação por bactérias, vírus ou fungos.


Conceição da Barra – ES, 03 de março de 2025.


  
**Leandro Santos das Dores**  
Vereador (PSDB)



Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 13/03/2025

Presente-se na sessão Ordinária  
No dia 13 de março de 2025  
Em 13 de 03 de 2025  
x   
Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária  
realizada em 13/03/25 Por 2 votos  
favoráveis e 0 votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 13/03/2025  
Presidente:   
Providenciado. Feito OF/GPICM nº 07/2025

  
Leandro Santos das Dores  
PRESIDENTE  
Matrícula 891